

RELATÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

1. OBJETIVO:

O objeto do presente documento é apresentar os resultados e conclusões do Processo de Avaliação de Conformidade realizado nas dependências da Prefeitura de Agronômica. Este processo de avaliação atende ao item 6 do Termo de Referência, Anexo I do Processo Licitatório n. 51/2017 - Pregão Presencial nº 45/2017, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo e sem limitação quanto ao número de usuários nos termos do item 2.1 do edital.

2. DETALHAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

Conforme Ata 09/2017 datada 28/11/2017 o processo de avaliação foi agendado para iniciar às 13:30 horas do dia 28/11/2017, nas dependências da prefeitura municipal de Agronômica.

Representante e Técnicos da empresa Pública Tecnologia se apresentaram no horário agendado e procederam a instalação dos equipamentos e, com a presença dos servidores públicos Gerson Chaves Cabral e Rodrigo Leonardo Bilk e do Sr. Hermes Carletto Junior representante da Betha Sistemas deram início ao processo de avaliação.

O processo de Avaliação de conformidade foi realizado quesitos a fim de comprovar o atendimento de todos os requisitos técnicos relacionados no Termo de Referência, sendo que todos são de atendimento obrigatório.

Após a avaliação de todos os requisitos, Processo de Avaliação de Conformidade foi concluído às 11h:00m horas do dia 30 de novembro de 2017, conforme consta nas Atas anexas a este relatório.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

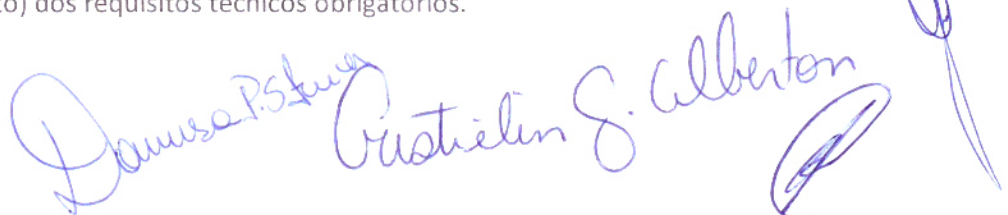
Conforme anteriormente mencionado, o critério de avaliação deste Processo foi baseado no atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos técnicos. Assim foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com sua demonstração diretamente em cada módulo dos sistemas apresentado.

A solução apresentada atendeu a todos os requisitos, conseguindo atingir 100% dos requisitos obrigatórios, conforme Atas anexas a este relatório.

4. CONCLUSÃO

O processo de Avaliação de Conformidade avaliou o Sistema de Gestão Pública proposto pela empresa Pública Tecnologia Ltda, confrontando suas funcionalidades com os requisitos técnicos especificados no item 5 do Termo e Referência do Pregão presencial 45/2017.

Ratifica-se que o Sistema de Gestão Pública apresentado pela empresa Pública Tecnologia Ltda atendeu 100% (cem por cento) dos requisitos técnicos obrigatórios.




Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Danusa P. Silva, Cristiano S. Alberton, and others.

Diante do exposto, o Sistema de Gestão Pública apresentado pela empresa Pública Tecnologia Ltda, foi considerado aprovado no Processo de Avaliação de Conformidade por satisfazer os critérios de avaliação e os requisitos obrigatórios, conforme previsto no Pregão Presencial 45/2017.

Como não foi registrado em ata qualquer questionamento do outro licitante quanto a apresentação, decaindo assim seu direito de apresentar recurso na forma do item 11 do edital.

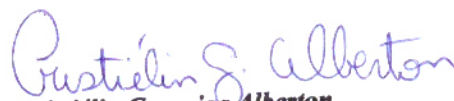
Agrônoma/SC, 30 de Novembro de 2017.



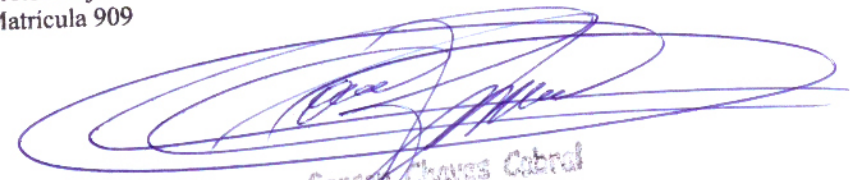
Rodrigo Leonardo Bilck
Técnico Administrativo
Matricula 400




Celen Rosa
Técnico Administrativo
Matricula 789



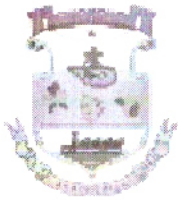
Crístiélis Gazaniga Alberton
Diretor Adjunto
Matricula 909



Geraci Chaves Cabral
Téc. Contabilidade
CRC/SC 16.907



Danusa Pereira dos Santos Fuchs
Resp. Setor Pessoal
Matricula 834



Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 - Centro
89.188-000 Agronômica - Santa Catarina

PORTARIA Nº 357/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

CESAR LUIZ CUNHA, Prefeito Municipal de Agronômica Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e amparado no que determina a Lei federal 8666/93 e a Lei 10.520/02.

Considerando que o poder discricionário e regulamentador inerente ao Poder Executivo Municipal, permite-lhe editar e fazer cumprir normas e atos gerais sobre o funcionamento interno/externo, da administração pública municipal, fulcro princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na administração pública.

Considerando A necessidade de análise dos requisitos técnicos referente ao processo Licitatório n.51/2017 – pregão presencial 45/2017 nomeia os seguintes servidores para analisar e julgar se a empresa Betha Sistemas Ltda preenche os itens solicitados no edital, na demonstração do sistema que ocorrerá no dia 26/10/2017, as 10:00 horas no prédio da prefeitura municipal de Agronômica.

RESOLVE:

1-) Fica designado os servidores municipal Sr. GERSON CHAVES CABRAL matrícula nº5, ocupante do cargo de Contador, DANUSA DOS SANTOS FUCHS matrícula nº 834 ocupante atualmente no cargo de Tesoureira, RODRIGO LEONARDO BILK matrícula nº400, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, GISELEN ROSA matrícula nº789, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, CRISTIÉLIN GAZANIGA ALBERTON matrícula nº909, ocupante do cargo de Diretor adjunto (atualmente responsável pelo recursos humanos).

2-) Fica os servidores acima descritos para analisar a demonstração do sistema que será realizado pela empresa Betha sistemas Ltda., devendo comunicar ao pregoeiro caso na demonstração não seja atendido todos os requisitos solicitados pelo edital 51/2017.

3)Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de OUTUBRO de 2017.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal